



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
PARA O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

Edital nº 50/2026, de 11 de agosto de 2026

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeada pela Portaria nº 2073/2022 REITORIA/IFPB, no uso de suas atribuições e nos termos das Normas Didáticas para os Cursos Superiores (Resolução AR 79/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB), FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **12 a 21 de agosto de 2026** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de **2026.2**, ofertados pelo **Curso Superior de Engenharia Civil**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Conforme os Regulamentos Didáticos dos Cursos Superiores do IFPB poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos alunos conforme os critérios abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam às seguintes exigências:

- a) **Ementa:** A compatibilidade relativa à ementa e conteúdo será atendida quando o componente curricular apresentado pelo estudante contemplar **pelo menos 75% do conteúdo programático** do componente curricular requerido para o aproveitamento.
- b) **Carga horária:** A compatibilidade de carga horária diz respeito à submissão de componentes curriculares com **carga horária igual ou superior a pleiteada** para o processo de aproveitamento.
- c) **Atualização do conteúdo:** compatibilidade relativa à atualização de conteúdos diz respeito à **contemporaneidade teórica e prática dos assuntos presentes no plano de disciplina**, anexado pelo estudante no processo, em relação aos conteúdos constantes no plano de disciplina do componente curricular requerido.
- d) **Condições de oferta e desenvolvimento:** A compatibilidade referente à condição de oferta e desenvolvimento diz respeito à forma que o **processo de ensino do componente curricular foi conduzido**, podendo ser admitido o aproveitamento de disciplinas de cursos presenciais de componente curriculares cursados na modalidade de Educação a Distância (EaD), bem como de cursos presenciais para cursos EaD.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O período de solicitação para aproveitamento de estudos e/ou competências do IFPB, *Campus Monteiro* é de **12/08/2025 a 21/08/2026**, mediante abertura de processo encaminhado à coordenação do curso em que o aluno está matriculado, **através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhamento descrito no Apêndice I, deste Edital**, junto com a documentação (em PDF) que justifique a solicitação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Documentação Exigida:

- a) **Histórico Escolar** emitido por instituição de ensino superior (IES) reconhecida pelo MEC, assinado e carimbado ou com certificação digital, que comprove a frequência e a aprovação do estudante no componente curricular requerido no processo.
- b) **Plano de Disciplina (ementa) do componente curricular** cursado, assinado e carimbado ou com certificação digital da IES, constando a ementa, conteúdos programáticos, carga horária teórica e/ou

prática e referências bibliográficas básicas e complementares.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno fará uso do módulo correspondente no SUAP. Em caso de dificuldade, pode-se seguir o “*Tutorial do Aluno – Solicitação de Aproveitamento de Estudos*”, disponível no Anexo I, deste Edital. Deverá realizar a abertura de **uma solicitação para cada disciplina**, enviando as informações solicitadas e anexando a documentação exigida:

- a) Serão indeferidas, as solicitações em que o aluno não explicitar qual disciplina do curso ele está preterindo o aproveitamento.
- b) Serão indeferidas, as solicitações acompanhadas de documentação incompleta ilegível ou que não atendam às exigências deste edital.
- c) Serão indeferidos os processos que contiverem mais de uma disciplina.
- d) Não serão aceitos processos de aproveitamento de componentes curriculares que constem como dispensados no histórico do estudante.
- e) A utilização de documento falso na solicitação implicará em indeferimento do pedido, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Cada solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhada pela Coordenação do Curso ao respectivo professor encarregado pela mesma no período considerado. O professor ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou não) ao aproveitamento entre **24/08/2026 e 31/08/2026**, constando eventuais explicações sobre a sua análise.

6. RECURSOS

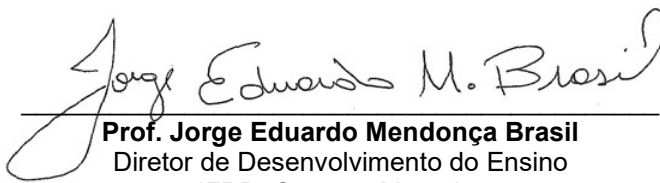
Nos casos em que o pedido de aproveitamento de componente curricular for indeferido, o estudante tem o prazo de até 3 (três) dias letivos, após a comunicação (data do indeferimento), para interpor recurso, fundamentado e justificado, abrindo um requerimento via SUAP. Esse pedido de revisão será analisado pelo Colegiado do Curso, que irá deliberar sobre a decisão final e encerrar o processo no SUAP.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Engenharia Civil, Campus Monteiro.

Monteiro, **11 de agosto de 2026.**



Prof. Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB- Campus Monteiro

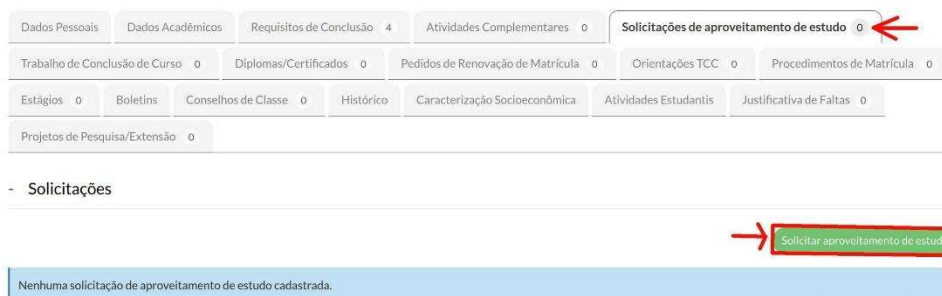
Apêndice I – Tutorial do Aluno – Solicitação de Aproveitamento de Estudos

Tutorial do Aluno Solicitação de aproveitamento de estudos

1- Para solicitar análise de aproveitamento de estudos, primeiramente deve-se clicar no link “Solicitar aproveitamento de estudo”, que pode ser encontrado na página inicial do ambiente SUAP do aluno.



2- Na tela seguinte, serão listadas todas as solicitações de aproveitamento de estudo já criadas e há a possibilidade de adição de nova solicitação através do botão “Solicitar aproveitamento de estudo”.



3- No formulário de adição da solicitação de aproveitamento de estudo, os campos devem ser preenchidos normalmente. Alguns textos de ajuda de preenchimento podem ser encontrados abaixo

dos campos do formulário. Após o término do preenchimento do formulário, o botão “Salvar” deve ser clicado.

Componente curricular: *	
Ano letivo: *	
Ano letivo no qual solicita o lançamento do aproveitamento de estudo.	
Período letivo: *	
Período letivo no qual solicita o lançamento do aproveitamento de estudo.	
Instituição de ensino de origem: *	
Nota (0-100): *	
Nota obtida pelo aluno na instituição de origem.	
Frequência (%):	
Percentual frequentado pelo aluno na instituição de origem.	
Histórico escolar: *	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Anexar histórico escolar autenticado pela instituição de origem. É permitido arquivos com até 5MB e nos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, png e zip. Para enviar mais de um arquivo, compacte-os com a extensão zip.	
Conteúdo programático: *	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Anexar conteúdo programático autenticado pela instituição de origem. É permitido arquivos com até 5MB e nos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, png e zip. Para enviar mais de um arquivo, compacte-os com a extensão zip.	
Outros comprovantes:	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Anexar outros documentos comprobatórios que julgar necessário. É permitido arquivos com até 5MB e nos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, png e zip. Para enviar mais de um arquivo, compacte-os com a extensão zip.	
Informações Complementares:	

4- As solicitações de aproveitamento de estudo criadas serão listadas na aba “Solicitações de aproveitamento de estudo” dos dados do aluno. Apenas solicitações não avaliadas pela coordenação de curso (as com a situação “Aguardando validação dos documentos comprobatórios”) poderão ser editadas ou excluídas através dos ícones do menu “Ações”.

- Solicitações

Solicitar aproveitamento de estudo					
Ações	ID	Ano/Período letivo	Componente curricular	Data da solicitação	Situação
	10	2020.1	TIN.0065 - Estabilidade das Construções - Médio [67 h/80 Aulas]	06/06/2021	Aguardando validação dos documentos comprobatórios

5- Conforme a solicitação seja avaliada pelo coordenador de curso ou/e professor designado para avaliação da solicitação, a solicitação mudará de situação. Abaixo estão descritas as situações possíveis:

- Aguardando validação dos documentos comprobatórios: exibida quando a solicitação ainda não teve os documentos validados pelo coordenador de curso;
- Aguardando definição de professor examinador: exibida quando o coordenador ainda não atribuiu o professor responsável por avaliar a solicitação;
- Aguardando parecer do professor examinador: exibida quando a solicitação já possui professor examinador responsável, porém o mesmo ainda não emitiu o parecer de pertinência da solicitação;
- Aproveitamento implantado: exibida após o deferimento da solicitação pelo professor examinador. Nesta situação o aproveitamento já pode ser visualizado no histórico;
- Indeferida: exibida quando a solicitação foi indeferida pelo coordenador do curso ou/e professor. A razão do indeferimento constará na tela de visualização da solicitação.
- Invalidada: exibida quando o aproveitamento referente à solicitação tenha sido desfeito pela coordenação de curso no histórico do aluno.